



6  
RSP

**Freguesia de Monte da Pedra**  
**Junta de Freguesia**

**Ata N.º 15/2025, 14 de Dezembro de 2025**  
**- Mandato 2025/2029 -**

Aos catorze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião ordinária pública da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presente o Senhor Secretário Valter Ferro Guerreiro e a Senhora Tesoureira Sara Isabel Casaquinha de Matos Jorge. -----

-----  
Pelas dezasseis horas e dezasseis minutos o Sr. Presidente deu início á reunião: -----  
-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

- No dia 16 de Novembro Convite do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio Calado, para estar presente na Festa de São Martinho, a partir das 15h30, na esplanada da piscina de Aldeia da Mata. -----

**1. A FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA FEZ-SE REPRESENTAR: -----**

- No dia 12 de Novembro, a convite da Direção do Agrupamento de Escolas do Crato, esteve presente no XIII Festival de Sopas + sustentável, no Magusto e no Hastear da Bandeira Verde. O evento que juntou várias festividades, realizou-se a partir das 12h30 no edifício e imediações da escola EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo. -----

- No dia 18 de Novembro, a convite do Comandante do Comando Territorial de Portalegre da GNR, Coronel Luís Candeias, a freguesia fez-se representar nas Cerimónias efemérides integradas na Comemoração do 17.º aniversário do Comando Territorial de Portalegre, que se realizou na Vila do Crato, com início pelas 11h. -----

- No dia 28 de novembro, convocado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. Joaquim Diogo, esteve presente numa reunião para tratar de assuntos relacionados com a representação das freguesias, pelas às 19.00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Crato; -----

- No dia 7 de Dezembro, a convite do Presidente da Filarmónica do Crato, Filipe Conceição, esteve presente no concerto em honra de Nossa Senhora da Conceição,



que se realizou no auditório JOSÉ JOAQUIM CONCEIÇÃO LOPES (auditório da Filarmónica) pelas 21 horas; -----

- No dia 08 de Dezembro, a convite da Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição – Crato, esteve presente nas celebrações do dia de Nossa Senhora da Conceição; -----

- No dia 10 de Dezembro, a convite do Coordenador do Eco-Escolas, Prof.º José Ruas, a freguesia fez-se representar na 1ª reunião do Conselho Eco-Escolas, pelas 14:30, na sala C3; -----

**Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte:** -----

Saldo Bancário CGD – 45.296,80 € -----

Saldo Bancário CA – 507,72 € -----

Saldo em caixa – 1.127,03 € -----

### 1.1. INFORMAÇÃO DOS OFÍCIOS ENDEREÇADOS AO MUNICÍPIO DO CRATO: ---

N.º/Of.	Data	Assunto
72/2025	04-12-2025	Contributos do executivo da Freguesia de Monte da Pedra para o Orçamento Municipal de 2026. Ações e Investimentos.

### 2. INFORMAÇÕES: -----

#### ✓ **MAGUSTO DE SÃO MARTINHO** -----

No dia 23 de Novembro realizou-se um convívio no Lugar do Sume, para lembrar o Dia de São Martinho. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra ofereceu à população castanhas, vinho novo, entre outras iguarias, bem como a animação musical para o evento. -----

Foram muitos os que compareceram e se juntaram para confraternizar e celebrar o Dia de São Martinho. -----

A Junta de Freguesia disponibilizou transporte de Monte da Pedra para o Sume e respetivo regresso. -----

#### ✓ **ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO** -----

A Junta de Freguesia de Monte da Pedra, em cumprimento do disposto da alínea tt) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, convocou o partido representado na Assembleia Deliberativa,



GP  
RSP

sem representação no Órgão Executivo, para uma reunião, no dia 2 de Dezembro, pelas 9h00, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----  
Propostas para Orçamento de 2026, Mapa de Pessoal, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes. -----  
Na reunião devidamente convocada, estiveram presentes o Sr. Marco Mendonça e as Sras. Eduarda Pires e Débora Pereira, representantes do Partido Social Democrata. Da parte do Grupo de Cidadãos Independentes – Monte e Sume Primeiro, esteve presente o presidente eleito da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, bem como o secretário da Junta e actual Presidente da Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra-----

## 2.1. INFORMAÇÕES DOS TRABALHOS REALIZADOS:

No âmbito das competências da Junta de Freguesia, foram executados pelos colaboradores, os seguintes trabalhos: -----

- Limpeza e manutenção de todas as Ruas e Cemitério; -----
- Abertura do Posto Médico, nos dias de médico; -----
- Abertura e encerramento diário dos wc's públicos; -----
- Manutenção do Recinto de Festas; -----
- Recolha de lixos e fitas as imediações da ZE de Monte da Pedra, no âmbito da Baja; -----
- Corte de ervas e respetiva limpeza: -----
  - Dentro do Cemitério; -----
  - Zona envolvente ao Cemitério; -----
- Troca de contentores de RSU para ser possível a recolha por veículo da CMC; -
- Limpeza bissemanal de ruas, papeleiras e cinzeiros, com especial atenção aos locais de venda ao público (cafés e Mini-mercado); -----
- Desobstrução de agulheiro do caminho velho do Penedo Gordo; -----
- Limpeza de sarjetas; -----
- Desentupir agulheiros de vários caminhos vicinais, assim como o encaminhamento de águas; -----
- Corte de ervas e limpeza do caminho da Tapada do Pinhal; -----
- Retirar pernada de sobreiro na estrada de acesso à Cunheira, causado pelo mau tempo; -----
- Retirar pernada de sobreiro no caminho vicinal do Penedo Gordo, causado pelo mau tempo; -----
- Apoio na preparação do Magusto no Lugar do Sume, com montagem de stands, tendas e transporte de equipamentos necessários; -----
- Limpeza do espaço onde se realizou o magusto, no Lugar do Sume; -----

RSF



- Colocação de enfeites de Natal na Junta de Freguesia; -----
- Preparação do local e montagem do Presépio da Freguesia, junto à igreja Paroquial; -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**----- PONTO 1 -----**

**- DELIBERAÇÃO N.º 155 (RATIFICAÇÃO) – 13.º PASSEIO DE NATAL PARA AS CRIANÇAS DA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA. -----**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando que contamos novamente com o apoio do Clube GalpEnergia, na pessoa do Sr. Diamantino Ventura, nosso conterrâneo, na oferta de bilhetes para o espetáculo de Circo de Natal, a realizar no Coliseu de Lisboa no dia 29 de Novembro de 2025. ----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere ratificar: Organização o 13.º Passeio de Natal para as Crianças e Jovens da Freguesia de Monte da Pedra, no dia 29 de Novembro, para assistir ao espetáculo circense do Clube GalpEnergia no Coliseu dos Recreios, com a oferta do almoço às crianças e jovens participantes. -----

**- A JUNTA DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO POR UNANIMIDADE. -----**

**----- PONTO 2 -----**

**DELIBERAÇÃO N.º 156 (RATIFICAÇÃO) – FÁBIO ANDRÉ BELO LOPES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----**

Considerando o e-mail recebido no dia 27 de Novembro por parte do Sr. Fábio André Belo Lopes, a solicitar a cedência de uma sala com acesso à internet, de 8 a 12 de Dezembro, das 8h às 17h para poder estar em teletrabalho. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Ratificar a ceder o Salão da Freguesia ao Sr. Fábio Lopes, de 8 a 12 de Dezembro, no período compreendido entre as 8h e as 17h, para que o mesmo possa estar em teletrabalho. -----

**- A JUNTA DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO POR UNANIMIDADE. -----**

**----- PONTO 3 -----**

**DELIBERAÇÃO N.º 157 (RATIFICAÇÃO) – CLUBE DE CAÇA E PESCA MONTEPEDRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----**

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 28 de Novembro de 2025, endereçado pelo Sr.



RSF

Presidente da Clube Caça e Pesca Montepedrense, Nuno Matos, a solicitar a cedência do Recinto de Festas, no dia 29 de Novembro de 2025, para um almoço convívio a realizar pelo Clube. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: a cedência do Recinto de Festas, ao Clube Caça e Pesca Montepedrense, no dia 29 de Novembro de 2025, para um almoço convívio a realizar pelo Clube. -----

**- A Junta deliberou aprovar a proposta de ratificação por unanimidade. -----**

----- PUNTO 4 -----

**- DELIBERAÇÃO N.º 158 (RATIFICAÇÃO) – MARCO FERNANDO DUQUE DE MENDONÇA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL (PROJETOR). -----**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 4 de Dezembro de 2025, endereçado pelo Sr. Marco Mendonça, a solicitar: a cedência do projetor da Freguesia, para o dia 6 de Dezembro de 2025. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere ratificar: a cedência o projetor da Freguesia, para o dia 6 de Dezembro de 2025. -----

**- A Junta deliberou aprovar a proposta de ratificação por unanimidade. -----**

----- PUNTO 5 -----

**- DELIBERAÇÃO N.º 159 (RATIFICAÇÃO) – GRUPO DE CIDADÃO INDEPENDENTES – MONTE E SUME PRIMEIRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----**

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 10 de Dezembro de 2025, endereçado pelo Sr. mandatário do Grupo de Cidadão – Monte e Sume Primeiro, Aníbal Casaca, a solicitar a cedência do Recinto de Festas, utilização da cozinha e seus utensílios, 5 mesas, 35 cadeiras e um grelhador, no dia 14 de Dezembro de 2025, para um almoço convívio. --

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: a cedência do Recinto de Festas, utilização da cozinha e seus utensílios, 5 mesas, 35 cadeiras e um grelhador, no dia 14 de Dezembro de 2025, para um almoço convívio. -----

**- A Junta deliberou aprovar a proposta de ratificação por unanimidade. -----**



----- PONTO 6 -----

**- DELIBERAÇÃO N.º 160 – RAQUEL MARIA CORTEZ FERNANDES ROSA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO.** -----

Considerando o pedido recebido no dia 7 de Novembro, endereçado pela Sra. Raquel Rosa, a solicitar a cedência do Recinto de Festas de Monte da Pedra, no dia 3 de Janeiro de 2026, assim como os utensílios de cozinha, mesas e cadeiras para 70 pessoas, para a realização de um convívio familiar. -----

Considerando que a requerente não preenche os requisitos para a isenção de taxas conforme regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Monte da Pedra, referente à cedência de instalações (ver artigo 3.º); -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A Cedência do Espaço no dia 3 de Janeiro de 2026, assim como os utensílios de cozinha, mesas e cadeiras para 70 pessoas, para a realização de um convívio familiar. De acordo com o regulamento e a tabela geral de taxas e licenças, a referida cedência tem um valor de 72 euros. -----

**– A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade.** -----

----- PONTO 7 -----

**DELIBERAÇÃO N.º 161 – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO SALÃO DA JUNTA DE FREGUESIA.** -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 9 de Dezembro de 2025, endereçado pelo Sr. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. Joaquim Diogo, a solicitar a cedência do Salão da Freguesia no dia 17 de Dezembro, para a realização da reunião da Câmara Municipal do Crato, pelas 10h00. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: a cedência do Salão da Freguesia de Monte da Pedra no dia 17 de Dezembro, para a realização da reunião da Câmara Municipal do Crato. -----

**- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade.** -----

----- PONTO 8 -----

**DELIBERAÇÃO N.º 162 – ANÁLISE E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026.**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerando que:** -----

- a) A competência para elaborar o Mapa de Pessoal de uma Junta de Freguesia pertence à própria Junta de Freguesia, que o elabora com base nas necessidades de pessoal para as suas atividades, nos termos da Lei Geral do Trabalho em



RSF

- Funções Públicas (Lei n.º 35/2014) na sua redação actual e da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013) na sua redação actual, -----
- b) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação o mapa de pessoal dos serviços da freguesia, -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: -----

- 1 - Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Mapa de Pessoal para o ano de 2026
- 2 - Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, o Mapa de Pessoal, para o ano de 2026. -----

**- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----**

----- PUNTO 9 -----

**DELIBERAÇÃO N.º 163 – ANÁLISE E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026 -----**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia a proposta de orçamento; -----
- b) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação do orçamento, sob proposta da Junta de Freguesia; -----
- c) Foram elaborados os documentos referentes ao Orçamento da Freguesia, para o ano de 2026, conforme documentos anexos à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: -----

- 1 - Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Orçamento da Freguesia para o ano de 2026
- 2 - Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. d), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, o Orçamento, para o ano de 2026. -----

Q  
Rsf



**- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----**

**----- PONTO 10 -----**

**- DELIBERAÇÃO N.º 164 – ANÁLISE E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2026-2030 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES (2026-2030). -----**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerando que: -----**

- a) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia a proposta das Grandes Opções do Plano; -----
- b) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação das Grandes Opções do Plano, sob proposta da Junta de Freguesia; -----
- c) Foram elaborados os documentos referentes às Grandes Opções do Plano da Freguesia, para o ano de 2026. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: -----

- 1 - Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove as Grandes Opções do Plano da Freguesia para o ano de 2026
- 2 - Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. d), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano, para o ano de 2026. -----

**- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----**

**----- PONTO 11 -----**

**- DELIBERAÇÃO N.º 165 – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DO ANO FINANCEIRO DE 2025. -----**

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovação da 6.ª Alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2025. -----

**– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----**

**----- PONTO 12 -----**

**- DELIBERAÇÃO N.º 166 – 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA**



RSF

**O QUADRIÉNIO 2025/2029.** -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovação da 4.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2025/2029. -----

**– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.** -----

----- **PONTO 13** -----

**DELIBERAÇÃO N.º 167 – 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029.** -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovação da 3.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Ações para o quadriénio 2025/2029. -----

**– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.** -----

----- **PONTO 14** -----

**DELIBERAÇÃO N.º 168 – COMEMORAÇÕES DE NATAL NA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA.**

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: **i)** no dia 21/12/2025 entregar as lembranças de Natal aos utentes/colaboradores do Centro Comunitário, Colaboradores da Junta de Freguesia e Associações; **ii)** no dia 24/12/2025 acender o tradicional madeiro de Natal; **iii)** no dia 28 de Dezembro de 2025 realização de um Concerto de Natal na Igreja Matriz da Freguesia, seguindo de um lanche de Natal para toda a população, no Salão Nobre da Junta de Freguesia. -----

**– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.** -----

----- **PONTO 15** -----

**DELIBERAÇÃO N.º 169 – AQUISIÇÃO DE OFERTAS DE NATAL.** -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando a chegada da comemoração da época natalícia e com o objetivo de oferecer uma lembrança aos nossos idosos, utentes das diversas instituições de apoio social no nosso concelho e a todos aqueles que colaboram ao longo do ano em benefício da nossa Freguesia. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A oferta de lembranças de Natal, adquiridas no comércio local, aos seguintes grupos de cidadãos: idosos e colaboradores do Centro Comunitário de Monte da Pedra; idosos da freguesia que estão em outras instituições do concelho nomeadamente no UAI, no Lar do Crato e Lar de St.º António em Aldeia da Mata e Vale de Peso e Gavião e concelhos limítrofes, como

g  
esp



Gavião; colaboradores da Junta de Freguesia, Membros da Assembleia de Freguesia e população em geral com a oferta de calendário. -----  
-----

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.** -----

----- **PONTO 16** -----

**DELIBERAÇÃO N.º 170 - OTL DAS FÉRIAS DE NATAL** -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando a iniciativa da Junta de Freguesia em promover a ocupação das nossas crianças e jovens durante as férias de Natal permitindo assim o convívio entre todos, não só os residentes como todos aqueles que nos visitam durante este período. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Disponibilizar o Espaço de Cultura e Lazer para a realização do OTL das férias de Natal crianças e jovens da Freguesia, de 17 de Dezembro de 2025 a 2 de Janeiro de 2026, das 10h às 17h30h. --

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.** -----

----- **PONTO 17** -----

**- DELIBERAÇÃO N.º 171 – REGULARIZAÇÃO DO ABONO PARA FALHAS ATRIBUÍDO À ASSISTENTE TÉCNICA ALEXANDRA ISABEL DA LUZ FLORES DE MATOS.** -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando a deliberação n.º 153 da reunião ordinária de 9 de Novembro de 2025, foi deliberado por unanimidade. -----

atribuir o «abono para falhas» à assistente técnica, da carreira geral de assistente técnico, contemplado no Mapa de Pessoal da Freguesia, Alexandra Isabel da Luz Flores de Matos, por exercer funções nas áreas de tesouraria e cobrança que implicam o manuseamento e a guarda de valores, numerário, sendo por estes responsáveis. -----

Consultado o apoio jurídico da CCDR-AI, o executivo deverá definir o montante a atribuir de abono por falhas. O critério considerado foi: tempo de funcionamento do posto de CTT, isto é, 4h/dia o que implica 12 dias/mês. Desta forma, o valor a atribuir é de 47,06 €/mês trabalhado, o equivalente a 3,92€/dia. -----

Relativamente ao efeito retroativo desta deliberação de acordo com o CPA no seu art. 156 ponto 2 alinea a: quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros desde que a data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir. -----

O desempenho da assistente técnica encontrasse homologado em Diário da República desde o dia 01 de Novembro de 2023. -----



RSF

Esta decisão tem eficácia retroativa a data referida, pelo que a assistente técnica deve ser ressarcida de 1114,38€. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: atribuir o valor de 47,06 €/mês trabalhado, o equivalente a 3,92€/dia. -----

Relativamente ao efeito retroativo, tem eficácia à data de 01 de Novembro de 2023, pelo que a assistente técnica deve ser ressarcida de 1114,38€. -----

**- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade.** -----

----- **PONTO 18** -----

**- DELIBERAÇÃO N.º 172 – RUI MIGUEL SUBTIL PIRES - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA.** -----

Considerando que a doação está relacionada com a devolução do valor do presidente de Junta a meio tempo proveniente do orçamento de estado, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Pires, tem a intenção de doar à Freguesia de Monte da Pedra -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: a aceitação da doação de: Porta paletes de grande elevação capacidade 1500kg no valor (775€ mais IVA), um transportador em aço de 250 kg em aba mista e rodas anti-furos no valor (98,75 mais IVA), caixa de ferramentas com 160 peças chaves da caixa e sextavadas no valor de (269€ mais IVA) , luzes solares de iluminação natalícia de corda de diodo no valor de (25,81 mais IVA), fita led exterior solar no valor de (28,81 mais IVA), cordão de luzes solares para jardins a prova de agua no valor de (22,99 mais IVA) e uma lixadora orbital TEOS da EINHELL mais bateria e carregador no valor de (109,80 mais IVA) -----

Remeter à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação. -----

**- A Junta deliberou aprovar a proposta por maioria sendo que o Sr Presidente pediu excusa de voto.** -----

----- **PONTO 19** -----

**- DELIBERAÇÃO N.º 173 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA/MANUTENÇÃO DO SITE E ALTERAÇÃO DO ALOJAMENTO DO DOMÍNIO DO E-MAIL.** -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando a empresa que efetuava a referida manutenção já não tinha disponibilidade por alteração de atividade, vai ser alterada a manutenção para a empresa PCspeed centro de reparação Informática de Luis Chorinca.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aquisição de Serviço de consultoria/manutenção do site e alteração do alojamento do domínio do e-mail à



empresa PCspeed centro de reparação Informática de Luis Chorinca, uma vez que a empresa que efetuava a referida manutenção já não tinha disponibilidade por alteração de atividade. -----

**- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----**

----- **PONTO 20** -----

**- DELIBERAÇÃO N.º 174 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GERIÁTRICO PARA O CENTRO COMUNITÁRIO DE MONTE DA PEDRA. -----**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: Considerando o pedido efetuado pelo Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Crato, a solicitar o apoio da Junta de Freguesia no sentido de adquirir algum material geriátrico para oferecer ao Centro Comunitário de Monte da Pedra, nomeadamente: mesas de refeitório; cadeirões; bancos de apoio, e considerando a necessidade mais emergente ser a nível das mesas de refeitório e cadeiras geriátricas, foi solicitado a quatro entidades diferentes, orçamento para a aquisição de 10 mesas de refeitório, a saber: Geriazur, Artilife e JFR e Centro Ortopédico do Sul. Considerando os valores apresentados por cada fornecedor para o modelo escolhido: Geriazur -1780,06€; Artilife – 1303,80€; JFR – 1968,00€ e Centro Ortopédico do Sul – 1463,70, assim como 8 cadeiras geriátricas no valor de 1338,24€. -----

Propõe o Sr. Presidente, que a Junta de Freguesia delibere: adjudicar a aquisição de 10 mesas de refeitório à entidade Artilife e 8 cadeiras geriátricas no valor total de 2642,04 euros. -----

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade, com a escusa de voto da Sra. Tesoureira da Junta de Freguesia, uma vez que faz parte da mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia e Mesária do Centro Comunitário de Monte da Pedra.**

----- **PONTO 21** -----

**- DELIBERAÇÃO N.º 175 – AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR HP ALL IN ONE PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA JUNTA DE FREGUESIA. -----**

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----  
Considerando a necessidade do executivo de obter um PC portátil para utilização do Executivo nas suas variadas atividades, e já existindo um PC portátil que esta ao serviço do serviço Administrativo, propõe-se que se adquira um PC HP All In One conforme orçamento n.º ORC B/140 da empresa PCspeed no valor de 1249,90€, ficando este PC



RSP

para uso dos Serviços Administrativos, transitando o PC Portatil para uso do Executivo.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: adquirir um PC HP All In One à empresa PCspeed no valor de 1249,90€, ficando este PC para uso dos Serviços Administrativos, transitando o PC Portatil para uso do Executivo. -----

**- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----**

----- PUNTO 22 -----

**- DELIBERAÇÃO N.º 176 — ULSAALE – SAÚDE SAZONAL – INVERNO 2025/2026 – INTERLOCUTOR DA INSTITUIÇÃO. -----**

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: indicar como interlocutor da Instituição o Sr. Secretario Valter Ferro Guerreiro.

Informar a ULSAALE e endereçar os contactos do nosso Interlocutor. -----

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----**

----- PUNTO 23 -----

**- DELIBERAÇÃO N.º 177 – MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO – GRENKE E OPÇÃO J. -----**

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere a renovação do contrato de fornecimento do serviço de impressão, cópias e digitalização com a empresa Grenke e Opção J diminuindo o valor mês do equipamento para 40€ mais iva. -----

**- A Junta deliberou aprovar a proposta de ratificação por unanimidade. -----**

----- PUNTO 24 -----

**- DELIBERAÇÃO N.º 178 – APROVAÇÃO DA ATA. -----**

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Após concluída e lida em voz alta, aprovar a ata. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: aprovar a ata. -----

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----**

Após concluída a Ordem do Dia o público presente, nomeadamente o Sr Marco Mendonça questionou sobre os custos e data de inicio da obra do cemitério de Monte da Pedra, a questão da propriedade do estaleiro da Freguesia de Monte da Pedra, qual



o motivo de que na obra da estrada do Sume a intervenção não foi efetuada ate ao limite da Freguesia assim como a valeta da estrada no entroncamento da estrada com a estrada do Crato, foram prestados os esclarecimentos dados pelo Sr Presidente da Junta de Freguesia, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 18 horas e 09 minutos, do dia 14 de Dezembro de 2025. -----  
-----

De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta e por mim, Valter Ferro Guerreiro, Secretário da Junta de Freguesia, que a elaborei e subscrevi. -----

Assinaturas:

O Presidente,

*Rui Miguel Subtil Pires*

O Secretário,

*Valter Ferro Guerreiro*